

## **INDICAÇÃO Nº 365/14**

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que promova estudos junto ao Secretário Municipal de Saúde, a fim de estabelecer o atendimento médico nos postos de saúde da cidade denominado ESF no horário das 7 às 13 horas, no período da manhã e não no período da tarde como vem sendo feito, pois inúmeros munícipes têm reclamado do atual horário, principalmente as pessoas que trabalham.

Plenário Vereador José Ikeda,  
07 de julho de 2014.

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**  
Vereador